



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4084 - Quarta-feira, 24 de agosto de 2011  
Divulgação: Quarta-feira, 24 de agosto de 2011    Publicação: Quinta-feira, 25 de agosto de 2011

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.209, DE 23 DE AGOSTO DE 2011, que "Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT)."**

DECRETO Nº 17.209, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/309\\_ce\\_22435\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/309_ce_22435_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a pedido, em relação a ATAISE ALAIDE DAPPER, 1052152/1, o Ato 1592, de 07/07/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2011, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Técnico em Enfermagem/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/06/2011, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1779, de 11/08/2011 (processo 001.028424.11.5).

**DESIGNA**, DANIELA PACHECO VIEIRA, 1034839/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e de Planejamento (10004001), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1797, de 19/08/2011 (processo 001.033497.11.7).

**DISPENSA**, SIMONE VICARI TARASCONI, 339997/1, Bibliotecário, ES108NS, da Secretaria Municipal de Cultura, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e de Planejamento (10004001), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1799, de 19/08/2011 (processo 001.033497.11.7).

**EXONERA**, MARIA CRISTINA SCHERNER RODRIGUES, 786746/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 13/09/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1853, de 23/08/2011 (processo 001.033227.11.0).

**MODIFICA**, acrescentando ao Ato 1702, de 08/07/2011, que nomeou os candidatos abaixo listados para o cargo de Técnico em Radiologia, TP.1.09.07.A, Concurso Público 455, homologado em 09/06/2009, em caráter efetivo, o processo 001.009785.11.6, autorizado em 15/06/2011, através do Ato 1840 de 11/08/2011. (processo 001.009785.11.6, autorizado em 15/06/2011).

NOME	MATRÍCULA
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA – 20º Lugar	
FABRÍCIO RAMOS ROLIANO – 21º Lugar	
VANESSA CARVALHO ROXO – 22º Lugar	
CELSO COSTA BARCELLOS – 24º Lugar	927007
SÍRIO SILVA E SOUZA – 25º Lugar	405910
LEONARDO ANTONIO OLIVEIRA DACOL – 26º Lugar	
ELEN THEGLA SANDER INOHARA – 27º Lugar	
JONATAS JOTZ RHEINHEIMER – 28º Lugar	147531
LISANE PINHEIRO GUEDES – 3º Afro-brasileiro	806691

**NOMEIA** no cargo de AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, SA.1.03.06.A, a candidata aprovada no Concurso Público 466, homologado em 04/04/2011, JANAINA COELHO ORTIZ, 23º Lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1951 de 23/08/2011 (Processo 001.007247.11.7, autorizado em 15/06/2011).

**NOMEIA**, DEISE DA SILVA LENTZ, 885062/3, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (18802002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1867, de 23/08/2011 (processo 001.027551.11.3).

**NOMEIA**, NARA ROSANA PIMENTEL CRUZ, 1073540/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência de Parcerias (23521008), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 08/08/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1811, de 23/08/2011 (processo 001.034050.11.6).

**NOMEIA**, SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (16711001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, OMAR FERRI JUNIOR, 857662/1, por motivo de afastamento legal, no período de 03/08/2011 a 05/08/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1857, de 23/08/2011 (processo 001.026857.11.1).

**NOMEIA**, SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (16711001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, OMAR FERRI JUNIOR, 857662/1, por motivo de estar respondendo por outro expediente, no período de 25/07/2011 a 02/08/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1855, de 23/08/2011 (processo 001.026858.11.8).

**NOMEIA**, GUSTAVO LONGO NUNES, 1073370/1, Assessor Técnico, (21270002), do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, MARIA CRISTINA SCHERNER RODRIGUES, 786746/1, por motivo de gozo de férias e licença-prêmio, no período de 01/08/2011 a 12/09/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1852, de 23/08/2011 (processo 001.033227.11.0).

**NOMEIA**, GUSTAVO LONGO NUNES, 1073370/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 13/09/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1854, de 23/08/2011 (processo 001.033227.11.0).

**TRANSPÔE** OSCAR JOSE REGENIN, 90843/01, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, a contar de 1º/08/2011, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1942 de 12/08/2011 (processo 003.005389.06.2).

## **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** FABRICIO MENDONÇA ALVES, 847619/1, do cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 02/08/2011, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 71, inciso II, alínea "a", através do Ato 148 de 12/08/2011 (processo 003.003327.11.6).

**EXONERA** MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE, 714191/1, telefonista, do cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Planejamento, a contar de 02/08/2011, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 71, inciso II, alínea "a", através do Ato 149 de 12/08/2011 (processo 003.003327.11.6).

**NOMEIA** FABRÍCIO MENDONÇA ALVES, 847619, para exercer o cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Planejamento, a contar de 02/08/2011, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 150 de 12/08/2011 (processo 003.003327.11.6).

**NOMEIA** TATIANA VASCONCELLOS PEREIRA, 1072242, para exercer o cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 02/08/2011, sendo convocada

para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 151 de 12/08/2011 (processo 003.003327.11.6).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RENATO SANCHEZ FERREIRA, 371674/2, médico, ES211NS, para exercer a função gratificada do setor de Higiene e Medicina do Trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, no período de 22/08/2011 a 05/09/2011, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 68, através do Ato 157 de 22/08/2011 (processo 003.000045.11.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** IARA BATISTA PITTHAN, 680300, assessora, da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, da Direção Geral, 24260001, 31004002, a contar de 10/09/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 126 de 22/08/2011, (memorando 179-GDG).

**NOMEIA** MOISES DE OLIVEIRA ROCHA, para responder pelo cargo em comissão de assessor da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, da Direção Geral, 24260001, 31004002, face ao impedimento da titular, IARA BATISTA PITTHAN, 680300, por motivo de férias, no período de 10/08/2011 a 09/09/2011, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 125 de 22/08/2011, (memorando 178/GDG).

**NOMEIA** MOISES DE OLIVEIRA ROCHA, para exercer o cargo Assessor da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão do Gabinete do Diretor-Geral, 242600001, 31900001, a contar de 10/09/2011, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 127 de 22/08/2011, (memorando 180-GDG).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** a contar de 17/07/2011, JULIO CESAR XAVIER DE LIMA, 628752, Gari AC.30802 deste Departamento, em razão de falecimento, através do Ato 51 de 18/08/2011 (processo 005.002317.11.7).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 29/08/2011, GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER, 664719, Assistente Social ES.304NS deste Departamento, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 48 de 15/08/2011 (processo 005.002515.11.4).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20/07/2011, ao(s) dependente(s) de JOSÉ OSMAR PINTO, 25177.7, falecido(a) em 20/07/2011, Estatutário, Contínuo, OP-2.10.04.D.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com proventos integrais, Ato 202, de 06/02/2002, a contar de 06/12/2001, modificado pelo Ato 310, de 07/03/2002, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/07/1966, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a SONIA REGINA DE SOUZA PINTO, 7188.6, CPF 675.763.110-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. **OBSERVAÇÕES**(revisão de provento/outros): Pelo processo 03.08994.80.3 foi readaptado de Instalador Hidrossanitário para Contínuo; CPF do(a) ex-servidor(a): 088.985.100-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 340 73, através do Ato 602, de 10/08/2011, (processo(s) 009.002619.11.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 06/05/2011, ao(s) dependente(s) de EDISON SANTOS MACIEL, 62121.9, falecido(a) em 06/05/2011, Estatutário, Mecânico, OP.1.02.04.B.04-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 5218/12775d avos (média contributiva), pelo Ato 27, de 03/01/2011, a contar de 09/11/2010, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/07/1996, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA REJANE DE PAULA, 7199.3, CPF 296.041.760-72, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08; Decreto 16.998/11. **OBSERVAÇÕES**(revisão de provento/outros): Revisa para alterar a proporcionalidade do provento, que passa para 7488/12775d avos - a contar de 31/12/2010 - Ato 217, de 16/03/2011 (processo 009.004299.10.8); CPF do(a) ex-servidor(a): 282.951.370-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 675 566 21, através do Ato 604, de 17/08/2011, (processo(s) 009.002629.11.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor AMARANTE UBIRAJARA ROCHA MONTEIRO, 6080.6, falecido (a) em 1/07/2011, Estatutário, Administrador, ES.1.01.NS.C.11-00, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com provento integral, Ato 743, de 17/06/1987, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 19/01/1965, o Ato 523, de 19/07/2011, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à base legal, reversão da cota reservada e inclusão de uma pensionista, rateado a razão de: 81,59% a LIRES MARIA BENEDUSI MONTEIRO, 7164.7, CPF 120.100.300-87, cônjuge, e 18,41% a EDY SANT ANNA MONTEIRO, 7193.6, CPF 108.102.690-15, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62, 63, inciso I e 68 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11; Decreto 17.098/11. **OBSERVAÇÕES**(revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 1055, de 09/06/1989 - a contar de 29/12/1988 (BP 110/89); GIT - ação judicial - (processo 001.011338.96.2); CPF do(a) ex-servidor(a): 014.242.030-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 502 64, através do Ato 603, de 16/08/2011, (processo(s) 009.002238.11.0 e 009.002657.11.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DIEGO RODRIGUES FALCI, 45407.5, Médico, a afastar-se de suas funções para participar da “51st Interscience Conference on Antimicrobial Agents and Chemotherapy – I CAAC”, no período de 16 a 21 de setembro de 2011, em Chicago/EUA, sem ônus para o município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 257/11 de 08/08/2011 (processo 001.029942.11.0).

**AUTORIZA** LIGIA VELLY ATHAIDE, 32657.7, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “Congresso Mundial de Psiquiatria 2011”, de 18 a 22 de setembro de 2011, em Buenos Aires/ARG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 261/2011, de 11/08/2011 (processo 001.033551.11.1).

**AUTORIZA** VANESSA REGINA BECKER, 57905.4, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “15º Congresso Mundial de Psiquiatria”, de 18 a 22 de setembro de 2011, em Buenos Aires/ARG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 259/2011, de 11/08/2011. (processo 001.031807.11.9)

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 339810/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 19/07/2011 a 31/07/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 544, de 19/08/2011 (processo 001.032550.11.1)

**CONCEDE**, a ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 339810/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 11/08/2011 a 25/08/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 545, de 19/08/2011 (processo 001.032550.11.1)

**CONCEDE**, RODRIGO REICHERT, 1068261/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 06/07/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 534, de 22/08/2011 (processo 001.032159.11.0).

**CONCEDE**, RAISSA HAHN SAIKOSKI, 1070843/1, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 07/07/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 535, de 22/08/2011 (processo 001.032160.11.9).

**CONCEDE**, ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 840960/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 11/07/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 536, de 22/08/2011 (processo 001.032158.11.4).

**CONCEDE**, JOSE CARLOS LUCAS MACHADO, 253940/2, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 02/05/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 533, de 22/08/2011 (processo 001.033949.11.5).

**DESIGNA**, VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 9185/9, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06C.6, para responder pela função gratificada de COORDENADOR- GERAL DIRETIVO, 1118-0009, GABINETE SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 12.002.001 substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOY, 20652/3, ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.B3, por motivo de responder por outro CC de 24/08/2011 a 28/08/2011, através da Portaria 593, de 05/08/2011.

**DESIGNA**, EVA REGINA DURZYNSKI, 224227/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor I, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302019 substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 09/08/2011 a 23/08/2011, através da Portaria 621, de 22/08/2011.

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a OSCAR JOSÉ REGENIN, 90843/01, motorista, OP.1.15.04, Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 132, de 05/05/2009, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 603 de 12/08/2011 (processo 003.005389.06.2).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, GUSTAVO LONGO NUNES, 1073370/1, Assessor Técnico, (21270002), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1822, de 12/08/2011 (processo 001.033227.11.0).

**CONVOCA**, DEISE DA SILVA LENTZ, 885062/3, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1852, de 16/08/2011 (processo 001.027551.11.3).

**CONVOCA**, NARA ROSANA PIMENTEL CRUZ, 1073540/1, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/08/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1823, de 12/08/2011 (processo 001.034050.11.6).

**CONVOCA**, SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Gestor B, (11270009), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/08/2011 a 05/08/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1837, de 15/08/2011 (processo 001.026857.11.1).

**CONVOCA**, SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Gestor B, (11270009), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 25/17/2011 a 02/08/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1839, de 15/08/2011 (processo 001.026858.11.8).

**CONVOCA**, PATRICIA LIMA DA COSTA, 106480.0/1, Enfermeiro/Temporário, TEMP3, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/06/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1851, de 15/08/2011 (processo 001.031792.11.1).

**CONVOCA**, FERNANDA ROSA ELSEMANN, 1070703/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/07/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1821, de 12/08/2011 (processo 001.013034.11.1).

**CONVOCA**, MICHELE MENNA VIRIQUE, 1008528/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/07/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1818, de 11/08/2011 (processo 001.004801.11.3).

**CONVOCA**, RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 224884/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 17/07/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1817, de 11/08/2011 (processo 001.032416.11.3).

**CONVOCA**, MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 1073427/1, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/08/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1882, de 19/08/2011 (processo 001.035838.11.6).

**CONVOCA**, PATRICIA DOS SANTOS PIRES, 1071742/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/08/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 616, de 18/08/2011 (processo 001.035525.11.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2011, em relação a PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2479, de 29/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2010, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1883, de 19/08/2011 (processo 001.028588.11.8).

**FAZ CESSAR**, no período de 03/08/2011 a 05/08/2011, em relação a SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 2037, de 10/09/1999, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/09/1999, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1836, de 15/08/2011 (processo 001.026857.11.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 25/07/2011 a 02/08/2011, em relação a SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 2037, de 10/09/1999, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/09/1999, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1838, de 15/08/2011 (processo 001.026858.11.8).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições**

## **legais,**

**AUTORIZA** ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, 331032, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública, no Congresso Nacional, no dia 17/08/2011, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 93, de 16/08/2011.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, LUIZ ROBERTO MOURA RODRUGUES, 333764/2, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Obras Prediais, do Escritório de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701007 substituindo ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 450197/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença prêmio de 18/07/2011 a 01/08/2011, através da Portaria 163, de 19/07/2011.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, CRISTINE KUCHTA STELLO, 53626.2/1, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Alojamento Conjunto, da Divisão Técnica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501091, substituindo MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 503207/02, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 03/03/2011 a 01/04/2011, através da Portaria 43 de 25/07/2011.

**DESIGNA**, ZILDA MARIA MARTINS BORBA, 53654.7/1, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico, do Serviço de Centro Cirúrgico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302021, substituindo MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 20896.9/3, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 02/08/2011 a 16/08/2011, através da Portaria 44 de 25/07/2011.

## **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.031454.11.9 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, Portaria 73 de 22/08/2011.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** em relação a JORGE ALBERTO SILVA VASCONCELLOS, 712301, médico, EDUARDO KAROLCZAK, 725952, MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850, LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 727900, ELISETE TORMEN, 713834, técnicos em segurança do trabalho a contar de 08/10/2010 e OMAR AZAMBUJA CANDOTTA, 479011, técnico em segurança do trabalho- adido, a contar de 27/02/2011, lotados na Divisão de Recursos Humanos, da Gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 04, conforme Lei 10.283/2007, através da Portaria 1369 de 22/08/2011 (processo 003.004243.10.2).

**CONCEDE** JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO, 426286, adido, Engenheiro, da Divisão de Planejamento, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, no período de 01/05/2011 a 31/05/2011, através da Portaria 1367 de 22/08/2011 (processo 003.000747.11.4).

**CONCEDE** JORGE ALBERTO SILVA VASCONCELLOS, 712301, médico, EDUARDO KAROLCZAK, 725952, MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850, LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 727900, ELISETE TORMEN, 713834, técnicos em segurança do trabalho a contar de 08/10/2010 e OMAR AZAMBUJA CANDOTTA, 479011, técnico em segurança do trabalho- adido, a contar de 27/02/2011, lotados na Divisão de Recursos Humanos, Gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 06, conforme Lei 10.283/2007, através da Portaria 1370 de 22/08/2011 (processo 003.004243.10.2).

**MODIFICA** a Portaria 1256 de 04/08/2011, MARIO LEONEL GONCALVES DO AMARAL, 326565/2, engenheiro, ES211NS, que lhe concedeu gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio de 20%, passando a ser em grau máximo 40% a contar de 01/05/2011, através da Portaria 1368 de 22/08/2011 (processo 003.000747.11.4).

**MODIFICA** a Portaria 725 de 18/04/2011, EDUARDO SCHENATO PINEIRO, 1051610/1, assessor para assuntos jurídicos, da Consultoria Jurídica, que o colocou à Disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, alterando a data final que passa a ser de 07/04/2011 a 21/08/2011, com base no Artigo 32, Inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1400 de 23/08/2011 (processo 003.001374.11.7).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 2009 de 20/12/2010, MARIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 326565, Divisão de Água, como presidente, JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, Superintendência de Operações e FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, da Divisão de Água para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra "Repavimentação de Valas Abertas em Vias Públicas, na Zona Sul do Município de Porto Alegre", por 30(trinta) dias, a contar de 20/12/2010, através da Portaria 1356 de 19/08/2011 (através do Processo 003.080.103.08.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 16/06/2006 a 14/07/2008 a PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 661317, Apontador AC30204 da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03/11/1995 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 409 de 17/08/2011 (processo 005.001575.11.2).

**CONCEDE**, de 15/07/2008 a 30/09/2010, a PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 661317, Apontador AC30204 da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis nº 6410 de 09/06/1989 e nº 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna nº 05 de 23/10/2008, item 2, inciso II, através da Portaria 410 de 17/08/2011 (processo 005.001575.11.2).

### **SUPERVISOR OPERACIONAL do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de REPREENSÃO ao servidor LUIS CARLOS MENEZES RODRIGUES, matrícula 656334, Gari AC.30802, da Seção Zona Norte, face parecer da Comissão de Sindicância de 15/07/2011, com base no artigo 204 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 376 de 21/07/2011 (processo 005.001002.11.2).

**APLICA** a pena disciplinar de REPREENSÃO à servidora MARIA CUSTÓDIA DA SILVA GONÇALVES, matrícula 652870, Gari AC.30802, da Divisão de Recursos Humanos, face parecer da Comissão de Sindicância de 25/07/2011, com base no artigo 204 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 391 de 08/08/2011 (processo 005.000963.11.9).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de REPREENSÃO ao servidor JULIO CESAR RODRIGUES LIMA, matrícula 646456, Gari AC.30802, da Seção Zona Sul, face parecer da Comissão de Sindicância de 05/08/2011, com base no artigo 204 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 393 de 10/08/2011 (processo 005.001034.11.1).

**COLOCA**, de 01/09/2011 a 31/12/2012, DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 303334, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMOV, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 400 de 12/08/2011 (processo 005.001314.11.4).

**COLOCA**, de 01/09/2011 a 31/12/2012, ROSEMERI TERESINHA CUSTÓDIO, 650423, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMAM, com

ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 403 de 12/08/2011 (processo 005.001298.11.9).

**CONCEDE** a contar de 01/07/2011 aos servidores abaixo relacionados da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, conforme a avaliação de insalubridade das creches, com vigência atual, através da Portaria 366 de 07/07/2011 (processo 005.001651.11.0).

Matricula	Nome
633061	JOSE DO CARMO MENDES FERREIRA
652870	MARIA CUSTÓDIA DA S.GONÇALVES
649044	MARISA PEREIRA
415630	ROZELI DA SILVA
660118	SERGIO DO ERRE DE JESUS

**CONCEDE**, de 23/06/2011 a 19/12/2011, a IOLANDA GONÇALVES, 645105, Gari, AC.30802, lotada na seção Zona Sul, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 405 de 12/08/2011 (processo 005.001176.97.8).

**CONCEDE** de 01/09/2011 a 30/08/2013, BALTAZAR TALAYER JUNIOR, 631155, Pintor OP.31104 da Seção Zona Norte, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 412 de 19/08/2011 (processo 005.002110.11.3).

**CONVOCA**, a contar de 01/07/2011, os servidores ITAMAR GONÇALVES VARGAS, 644680 e ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, 664288, da Divisão de Limpeza e Coleta, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 395 de 10/08/2011 (Processo 05.002214.11.3).

**CONVOCA**, a contar de 18/07/2011, os servidores MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 659025 e PEDRO ANTONIO GOMES, 99676, da Divisão de Destino Final, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 396 de 10/08/2011 (Processo 05.002170.11.6).

**CONVOCA** a contar de 01/08/2011, a servidora LUCIANE REIS VOLKART, 544519, Agente de Fiscalização FV.10107 do Serviço de Fiscalização, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 407 de 16/08/2011 (processo 005.001965.11.5).

**CONVOCA** a contar de 01/08/2011, o servidor MARIO JOSE AFONSO FILHO, 545019, Agente de Fiscalização FV.10107 do Serviço de Fiscalização, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 408 de 16/08/2011 (processo 005.001966.11.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2011, em relação aos servidores abaixo relacionados da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu adicional de insalubridade em grau Maximo (40%), através da Portaria 365 de 07/07/2011 (processo 005.001651.11.0).

Matricula	Nome	Portaria
633061	JOSE DO CARMO MENDES FERREIRA	131/92
652870	MARIA CUSTÓDIA DA S.GONÇALVES	699/05
649044	MARISA PEREIRA	330/90
415630	ROZELI DA SILVA	1392/05
660118	SERGIO DO ERRE DE JESUS	101/92

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/03/2004, em relação ao servidor PEDRO ECLAIR CHERUBIM LEDESMA, 667149, Continuo AC30303 da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 076 de 20/01/2004, que concedeu adicional de insalubridade em grau maximo (40%), para fins de regularização funcional, através da Portaria 373 de 14/07/2011 (processo 005.003996.03.4)..

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2011, em relação ao servidor ITAMAR GONÇALVES VARGAS,

644680, Gari AC30802, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 394 de 10/08/2011 (Processo 05.002214.11.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação à servidora DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 303334, Gari AC.30802 deste Departamento, os efeitos da Portaria 291 de 01/06/2011, que concedeu adicional de insalubridade em grau Maximo (40%), através da portaria 398 de 12/08/2011 (processo 005.001314.11.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação à servidora DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 303334, Gari AC.30802 deste Departamento, os efeitos da Portaria 282 de 27/05/2011, que a convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 399 de 12/08/2011 (processo 005.001314.11.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação à servidora ROSEMERI TERESINHA CUSTÓDIO, 650423, Gari AC.30802 deste Departamento, os efeitos da Portaria 351 de 24/06/2011, que concedeu adicional de insalubridade em grau maximo (40%), através da Portaria 401 de 12/08/2011 (processo 005.001298.11.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação à servidora ROSEMERI TERESINHA CUSTÓDIO, 650423, Gari AC.30802 deste Departamento, os efeitos da Portaria 77 de 10/03/1994, que a convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 402 de 12/08/2011 (processo 005.001298.11.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação ao servidor BALTAZAR TALAYER JUNIOR, 631155, Pintor OP.31104 da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 912 de 22/07/2005, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 411 de 18/08/2011 (processo 005.002110.11.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação ao servidor BALTAZAR TALAYER JUNIOR, 631155, Pintor OP.31104 da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 1385 de 26/10/2006, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 412 de 18/08/2011 (processo 005.002110.11.3).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** licença para tratar de interesse particular à servidora ILSA KNEVITZ KLEIN, 76235.3, Monitor, a contar de 01/09/2011 a 31/08/2013, sem retribuição pecuniária, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 446 de 17 de agosto de 2011 (Processo 007.001176.11.0).

**MODIFICA** a Portaria 374, de 25/07/2011, que relatou, VERA REGINA MARQUES VIRISSIMO, 75865.9, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios para o Centro Regional de Assistência Social Glória Cruzeiro e Cristal, relativamente ao período, que passa a ser de 01/07/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 448 de 17 de agosto de 2011 (Memorando 106/11-P).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** à LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira, matrícula 10758, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro, quando este não reconsiderar a sua decisão, homologando o certame e procedendo à respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos à modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Decreto n.º 14.189 de 13 de maio de 2003. Designa, ainda os funcionários LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, matrícula 11452, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, matrícula 9180, DAIANE AVILA SAMPAIO, matrícula 14478, MAIKEL HÜBBE DA SILVA, matrícula 10960, THAIS DA SILVA SANTOS, matrícula 15920, como Pregoeiros, e como componentes da Equipe de Apoio: MAIKEL HÜBBE DA SILVA, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, KATIANE DA SILVA PEREIRA, DAIANE AVILA SAMPAIO, JOSÉ LUIZ REIS COSTA, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU e THAIS DA SILVA SANTOS, para realizar as licitações na modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Decreto n.º 14.189 de 13 de maio de 2003. Nomeia LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, matrícula 11452, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, matrícula 9180, DAIANE AVILA SAMPAIO, matrícula 14478, MAIKEL HÜBBE DA SILVA, matrícula 10960, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, matrícula 12602, José Luiz Reis Costa, matrícula 15741, KATIANE DA SILVA PEREIRA, matrícula 14281 e THAIS DA SILVA SANTOS, matrícula 15920, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU será substituída, em suas ausências ou impedimentos, por ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DAIANE AVILA SAMPAIO, MAIKEL HÜBBE DA SILVA, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, JOSÉ LUIZ REIS COSTA, KATIANE DA SILVA PEREIRA E THAIS DA SILVA SANTOS. Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à Autoridade Superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei n.º 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses, revogando as Portarias de nº 11 e 12/2011; através da Portaria 27 de 23 de agosto de 2011.

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.016717.11.2** - DEFERE o pedido de formulado por MARTHA OLIVA MATTE, 207278/2, Inativa, Professora M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, de pagamento de um mês de férias não gozadas, nos termos os artigos 7º, inciso XVII, e 39, § 3º da Constituição Federal e da Súmula nº 15 do TCE/RS.

**Processo 001.028429.11.7** - INDEFERE o pedido de formulado pela ex-servidora ATAÍSE ALAÍDE DAPPER, matrícula nº 1052152/1, Técnica em Enfermagem temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, de extinção do ato de admissão de vínculo temporário sem implicação do valor disposto no § 2º do art. 11 da Lei nº 7.770/96, por falta de amparo legal.

**Processo 001.032563.11.6** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a FABIO ROGERIO CHAVES, assistente administrativo, matrícula nº 367932, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, por falta de amparo legal.

**Processo 001.016717.11.2** - INDEFERE o pedido de formulado por MARTHA OLIVA MATTE, 207278/2, Inativa, Professora M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, de conversão de licença-prêmio em pecúnia, por falta de amparo legal.

**Processo 001.005097.11.8** - NOTIFICA, REJANE RAMOS KLEIN, matrícula 1021915/1, Ex-servidor, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 001.011086.11.4** - NOTIFICA, TANISE FERNANDES DE LIMA, matrícula 854284/2, Ex-servidor, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 001.015089.11.8** - NOTIFICA, ANA PAULA CARDOSO PERTENCE, matrícula 481856/2, Ex-servidor, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.011627.11.5** - Defere, em 15/08/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2011, apresentada por JOSE MARIO D'AVILA NEVES, 229870/02, psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.030618.11.8** - Defere, em 19/08/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 1º e 2º semestre letivo de 2011, apresentada por ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA, 481960/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.034740.11.2** - Defere, em 17/08/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2011, apresentada por CARMEN REGINA SARAIVA DE OLIVEIRA, 89762/01, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.031396.11.9** - Defere, em 15/08/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2011, apresentada por ADRIANA ESCANDIEL, 486702/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

## **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso**

## de suas atribuições legais,

**Processo 003.003345.11.4** - Defere, em 18/08/2011, a redução de carga horária da servidora VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 546814, assistente administrativa, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de especialização da Fundação do Ministério Público, de 15/08/2011 a 10/08/2012, de até 10 (dez) horas semanais, conforme parecer 207/2011 da equipe de apoio técnico funcional, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.002306.11.5** – Defere em 18/08/2011, em relação a INDRA CHRISTINE SARATE PORCIUNCULA 993466, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 6623 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Meridional do Brasil Informática Limitada – 09/02/1987 a 31/01/1997

Banco Santander (Brasil) SA – 01/02/1997 a 23/03/1998

CICI – 01/10/1998 a 31/12/1998 ; 01/02/1999 a 31/03/1999 ; 01/05/1999 a 30/11/2000 ; 01/11/2003 a 31/03/2004

Safe Administração de Recursos de Segurança Ltda – 01/12/2000 a 06/02/2002

Le Farenzha Recursos Humanos Ltda – 14/06/2004 a 08/11/2004

RS América Gestão de Segurança & Gerenciamento de Risco – 09/11/2004 a 08/09/2005

Atento Brasil S/A – 10/01/2008 a 10/02/2008

Glorinha Prefeitura Municipal – 11/02/2008 a 16/03/2010

**Processo 009.002601.11.7** – Defere em 19/08/2011, em relação a ANELISE BOZZETTO DA SILVA, 1001280, nutricionista da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03 no total de 563 dias.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Gravataí – 13/10/2008 a 28/04/2010

**Processo 009.002083.11.6** – Defere em 23/08/2011, em relação a DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217 Engenheira do Departamento de Esgotos Pluviais/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3429 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco do Brasil SA – 25/07/1988 a 08/07/1990

CICI - 01/08/1991 a 30/07/1992 ; 01/08/1992 a 30/07/1993 ; 01/08/1993 a 30/07/1994 ; 01/08/1994 a 30/07/1995

01/08/1995 a 30/07/1996 ; 01/08/1996 a 30/07/1997 ; 01/08/1997 a 30/11/1997 ; 01/12/1997 a 11/01/1999

**Processo 009.002656.11.6** – Defere em 23/08/2011, em relação a ANTONIO CARLOS MOURA NUNES, 647175, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1489 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Cores Transportes e Mineração Ltda – 24/01/1983 a 30/06/1986 ; 04/08/1986 a 26/03/1987

**Processo 009.002728.11.7** – Defere em 23/08/2011, em relação a MARISTELA RABAIOLLI, 1032380, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda

Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3782 dias:  
Regime Próprio/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 10/07/2000 a 28/11/2010

**Processo 009.002184.11.7** – Defere em 23/08/2011, em relação a EDILSON DA ROSA ROSA, 728369, guard municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 5963 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Drogaria e Farmácia Popular Ltda – Massa falida – 03/04/1975 a 17/08/1977  
Cerâmica Cordeiro Ltda – 01/12/1977 a 01/01/1978  
RH Recursos Humanos Ltda – 01/01/1979 a 18/03/1979  
Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda – 08/10/1979 a 15/01/1981  
Emvisul-Empresa de Vigilância do Sul Limitada – 16/09/1986 a 31/12/1987  
Roto Rooter A Desentupidora Ltda – 01/01/1988 a 27/04/1988  
Rudder Equipamentos e Sistemas de Segurança Ltda – 01/06/1988 a 30/05/1989  
Nutriflex S A Indústria e Comércio – 31/05/1989 a 01/10/1990  
Chance Recursos Humanos Ltda – 06/11/1990 a 31/12/1990 e 26/02/1991 a 26/03/1991  
OPP Petroquímica S/A – 27/03/1991 a 18/08/1997  
Segurança Estrela do Oriente Ltda – 24/03/1998 a 04/08/1998  
A.S.T. Serviços de Higienização, Limpeza e Trabalho Temp – 11/01/1999 a 10/04/1999  
Sanplast Indústria de Plásticos Ltda – 12/04/1999 a 08/11/1999  
Tecnisystem Sistemas de Segurança Ltda – 09/11/1999 a 12/05/2000  
Indústria de Plásticos Cruzeiro do Sul Ltda – 17/07/2000 a 24/08/2000

**Processo 009.002642.11.5** – Defere em 23/08/2011, em relação a FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, 1043269, assessora para assuntos jurídicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 67 dias:  
Regime Próprio/Município:  
Prefeitura Municipal de Guaíba – 06/12/2010 a 10/02/2011

**Processo 009.002659.11.5** – Defere em 23/08/2011, em relação a JOSE ERY RODRIGUES DA SILVA, 644125, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1615 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Cores Transportes e Mineração Ltda – 12/01/1981 a 11/06/1985  
Ecco Serviços Gerais Ltda – 05/12/1985 a 12/12/1985

**Processo 009.002584.11.5** – Defere em 18/08/2011, em relação a ANA ANDREA ANDRADE, 963474, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 948 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sanatório Belém – 19/03/2001 a 06/06/2001  
União Brasileira de Educação e Assistência – 13/06/2001 a 06/05/2002  
Sociedade Sul-Riograndense Alemã de Ensino e Saúde – 14/05/2003 a 07/11/2004

**Processo 009.001291.10.6** – Modifica em 23/08/2011, em relação a LILIAN AKEMI TAKEDA, 422207, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o despacho publicado no DOPA 3772, de 26/05/2010, referente à averbação de tempo de contribuição, acrescentando o período de 01/03/1983 a 10/03/1984, do empregador Sociedade Porvir Científico, e o tempo total que passa a ser de 920 dias, e não como constou.

# Estagiários

## CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 1/7/2011 a 31/7/2011.

### a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
106967.5	BRIAN LOPES FERREIRA	90/11	27/7/2011
106848.2	CLÁUDIA SIMONE BROMBATTI	85/11	4/7/2011
106845.8	LAILA HAMAD	88/11	6/7/2011
107090.8	LILIANE OLIVEIRA MARQUES PINTO	89/11	21/7/2011
107143.2	NAIRO DE SOUZA MATTOS	95/11	28/7/2011
89149.9	ROBSON EDUARDO DIMER	81/11	18/7/2011

### b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
103728.5	ALESSANDRA NASCIMENTO BORGSMANN	07/11	10/7/2011 a 05/1/2012
96280.9	ANA BEATRIZ LIMA NUNES DE OLIVEIRA	19/10	30/7/2011 a 04/10/2011
101298.3	BRUNA DA SILVA OTTO DE OLIVEIRA	81/10	14/7/2011 a 09/1/2012
101673.3	CAROLINA SANTOS DE SEIXAS	83/10	15/7/2011 a 10/1/2012
103129.5	EVERTON SILVA DA ROSA	08/11	10/7/2011 a 05/1/2012
99771.0	GABRIEL RABAIOLI DURAJSKI	10/11	16/7/2011 a 11/1/2012
103976.8	JOÃO FÁBIO PHILOMENA DOS SANTOS	11/11	19/7/2011 a 14/1/2012
103977.6	JOCELIAS SILVA COSTA	12/11	18/7/2011 a 13/1/2012
104103.7	LIDIANE MAIARA RODRIGUES PARALTA	137/10	16/7/2011 a 11/1/2012
104131.2	NATHÁLIA MARQUES MOHR	13/11	30/7/2011 a 25/1/2012
103727.7	RENAN ALVES MARINI	01/11	09/7/2011 a 04/1/2012
103593.2	RODRIGO BITTENCOURT DA SILVA	138/10	02/7/2011 a 28/12/2011
98842.2	THALLES BÁLSAMO DE OLIVEIRA	21/11	27/7/2011 a 02/2/2012

### c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
96163.5	CAROLINE MORAES DA ROSA	69/09	12/7/2011
106848.2	CLÁUDIA SIMONE BROMBATTI	85/11	15/7/2011
106575.0	EDUARDA KRAEMER CANO	83/11	8/7/2011
97082.0	GONTRAN TEIXEIRA GUTIERREZ	45/11	15/7/2011
96627.0	HIAGO AZAMBUJA DA SILVA	88/09	27/7/2011
105660.3	JOSÉ PAULO GONÇALVES BENÍCIO	56/11	3/7/2011

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### EDITAL 10/2011

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme o que consta no expediente 002.074397.09.5, foi tornado sem efeito o cadastramento da RUA "M1"-VILA FÁTIMA PINTO (somente), logradouro este localizado entre as Ruas "P" e "I" da referida Vila, com o correspondente desfazimento do Ato Administrativo correspondente, através da anulação do mesmo, refazendo-se a situação anterior, na qual o referido logradouro se tratava de logradouro não cadastrado, ou irregular.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2011.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 38/2011

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 30 de setembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

RECURSO VOLUNTÁRIO

FLAVIO CARDOZO DE ABREU

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.106275.10.0 (001 103940 10 3)

Recorrente : POST SERVICE SERVIÇOS POSTAIS LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.106277.10.3 (001 103941 10 0)

Recorrente : POST SERVICE SERVIÇOS POSTAIS LTDA

BERNARDO LOKCHIN

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3 ) PROCESSO 001.104551.11.9 (001 019835 11 6, 001 103340 11 4)

Recorrente : OFICINA MECÂNICA RS CAR LTDA

Porto Alegre, 22 de agosto de 2011.

**LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**, Coordenador da 1ª Câmara.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2011 DE 23 AGOSTO DE 2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, REVOGA a Instrução Normativa nº 001/2004, de 03 de fevereiro de 2004, a qual estabeleceu horário e condições especiais de trabalho nos órgãos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências. **Na Instrução Normativa nº 01 /2011 de 23 agosto de 2011**, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 133/85, o Decreto nº 14.463, de 03 de fevereiro de 2004, o Decreto nº 17.194, de 11 de agosto de 2011 e a prevalência do atendimento integral à saúde da população. DETERMINA que Fica revogada a **Instrução Normativa nº 001/2004, de 03 de fevereiro de 2004**, a qual estabeleceu horário e condições especiais de trabalho nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde

## EDITAIS

### Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.023469.11.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** SBDG Sociedade Brasileira de Dinâmica de Grupos. - CNPJ 91.227.108/0001-77

**OBJETO:** Inscrição de 2 (duas) servidoras da SMA no VII Congresso Brasileiro de Dinâmica de Grupo.

**VALOR:** R\$ 2.590,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339039220100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 12 de agosto de 2011.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO 73/2011 - PROCESSO 001.028558.11.1**, contratação de serviços de fornecimento de lanches, tipo coffe break, destinados aos participantes dos eventos e ações de capacitação que serão realizados pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo.III – Projeto Básico; integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10 horas do dia 06 de setembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 331/2011 - PROCESSO 001.028120.11.6** para REGISTRO DE PREÇOS DE EMULSÕES, CONCRETO E CIMENTO ASFÁLTICO, ÓLEOS E GRAXAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 374/2011 - PROCESSO 001.032356.11.0** para aquisição de TINTAS, SOLVENTES, COLAS E ACESSÓRIOS.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 6 de setembro de 2011

**PREGÃO ELETRÔNICO 398/2011 - PROCESSO 001.033514.11.9** para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE COZINHA.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 6 de setembro de 2011

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 312/2011  
PROCESSO 001.028101.11.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ALCI N. BECKER & CIA LTDA** – ITEM: 4.

**DESKART SUL DISTRIB.DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** – ITEM: 2.

**ESTRELAR SIRIUS PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA** – ITEM: 1.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA** – ITEM: 5.

**FRACASSADO** – ITEM: 3.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2011** **PROCESSO 001.028761.11.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Elevadores e acessórios.

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S.A.

**TOTAL DA COMPRA: R\$ 5.164,76**

**PRAZO DE ENTREGA:** DOIS DIAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2011.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

## **CONVOCAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996, convoca os titulares e suplentes para reunião a realizar-se no dia 26 de agosto de 2011, sexta-feira, às 14h 30min na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 301.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2011.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36886, contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030226.07.4**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Associação Beneficente de Amurt - Amurtel.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36950, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030162.07.6**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Lar Esperança de Porto Alegre.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 37109, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.031673.07.4**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação dos Moradores da Vila Dona Teodora.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36933, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.018248.07.1**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Centro Comunitário Quinta do Portal.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 40578, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.010264.08.6**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação dos Moradores da Vila Nova São Carlos.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36705, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030167.07.8**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36760, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030223.07.5**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Ação Social Dom Orione.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36947, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030231.07.8**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Ação Social Dom Orione.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36780, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030236.07.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Comunidade Evangélica de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36754, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030213.07.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Comunitária Nova Santa Rita.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36889, contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030240.07.7**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** União Sul Brasileira de Educação e Ensino.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 37111, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.031674.07.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação de Moradores Satélite do Conjunto Residencial Santa Maria.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36937, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.009683.07.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Comunitária de Mulheres – Comulher Liberdade.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36728, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030206.07.3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação de Mulheres do Loteamento Santa Teresinha.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36744, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030145.07.4**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação dos Moradores da Vila Restinga.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36896, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030156.07.6**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Clube de Mães Rubem Berta II.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36819, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030198.07.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Sociedade Metodista de Amparo a Infância.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36819, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030287.07.3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação dos Moradores da Vila São Pedro.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36740, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030229.07.3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Creche Renascer da Vila América.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36811, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030279.07.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação de Moradores da Vila Pinhal.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36685, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030227.07.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Beneficente de Amurt-Amurtel.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36903, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030161.07.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36812, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030228.07.7**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Integração dos Anjos.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 38229, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.018250.07.6**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Centro de Educação Infantil a Caminho do Sol.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 43485, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.006212.10.7**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação  
**CONVENENTE:** Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36901, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012  
**PROCESSO 001.030281.07.5**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Pais e Amigos Creche Comunitária Mãezinha do Céu.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36931, contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030216.07.9**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 42279, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.038145.09.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Centro Infantil Renascer da Esperança.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 41890, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.040242.09.9**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Conselho de Pais e Moradores da Creche Sagrada Família.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36715, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030280.07.9**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Círculo Operário Porto Alegrense.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 41880, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.022738.09.6**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Círculo da Amizade das Mães da Vila Valneri Antunes.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36835, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030098.07.6**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Beneficente de Amurt-Amurtel.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36921, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030160.07.3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Comunidade Evangélica de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36954, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030183.07.3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Centro Comunitário da Vila Orfanotrófio I.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36733, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030172.07.1**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação das Mulheres Trabalhadoras Domésticas Unidas da Conceição.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36735, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030199.07.7**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36807, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030199.07.9**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Ação Social Dom Orione.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36686, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030238.07.2**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Comunitária dos Amigos Lar Creche Vó Maria.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36927, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030134.07.2**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Fraternidade Cristã Espírita.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36884, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030152.07.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Ação Social Dom Orione.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36783, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030191.07.6**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação dos Moradores do Jardim das Paineiras  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36761, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030268.07.9**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Creche Estrelinha do Céu.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36854, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030196.07.8**

Porto Alegre, 16 de agosto de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Associação Beneficente São Marcos.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 41201, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.022746.09.9**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36741, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030232.07.4**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 40079, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.021941.08.4**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Associação de Moradores da Rua Tabajara.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 38178, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030138.07.8**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Associação dos Amigos da Vila São Francisco e Lomba do Pinheiro.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36687, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030284.07.4**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Associação Centro Infantil Canto dos Anjos.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 41194, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.022741.09.7**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Clube de Mães Margarida Alves.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36855, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030197.07.4**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Lar do Menor Mensageiros da Luz.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36730, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030210.07.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação

**CONVENENTE:** Associação Beneficente de Amurt - Amurtel.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36909, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012

**PROCESSO 001.030159.07.5**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Associação dos Amigos da Vila Arapeí.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36883, contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030165.07.5**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Associação Beneficente de Amurt – Amurtel.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36945, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030158.07.9**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** União Sul Brasileira de Educação e Ensino.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36840, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030230.07.1**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco-Neves e Arredores.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36703, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030154.07.3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Ação Comunitária Paroquial.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36752, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030146.07.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Ação Comunitária Paroquial.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36949, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030148.07.3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Ação Comunitária Paroquial.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36943, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030147.07.7**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Associação de Moradores da Vila da Amizade.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 43453, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.022745.09.2**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Creche Comunitária Tia Ivete.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36907, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030292.07.7**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Conselho Comunitário do Bairro Cavalhada.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36839, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030186.07.2**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36904, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030180.07.4**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** União Sul Brasileira de Educação e Ensino.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36957, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030293.07.3**

Porto Alegre, 16 de agosto de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Obra Social Santa Luiza.

**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 19.590,82, mensais, referente a 5ª faixa de Repasse, Adicional, Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico da 5ª faixa.

**PRAZO:** A contar da sua assinatura até 31 de julho de 2012

**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; Constituição Estadual; Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9.394/96 - Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8.198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11.417/96 e posteriores alterações; Lei Federal 8666/93, em especial o artigo 116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre; Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente relativa à área de saúde; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO 001.013362.11.9**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Câmara Rio-Grandense do Livro.

**OBJETO:** Implementação do Programa de Leitura Adote um Escritor e a entrega do Cartão do Professor como incentivo à aquisição de livros, os quais procuram articular a leitura e o trabalho transdisciplinar de obras literárias.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura até 31/12/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2560-339039991300-3001.

**VALOR:** R\$ 195.000,00

**PROCESSO 001.018955.09.6**

Porto Alegre 16 de agosto de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083007.11.3**

**OBJETO:** Serviço de engenharia para implantação e complementação de Iluminação Pública em diversas Praças de Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de setembro de 2011 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 1.256.513,08. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406.2367.339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2011.

**CÁSSIO TROGILDO**, Secretário

### **TOMADA DE PREÇOS 002.081032.11.0**

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária BSA I – Vila Dique. Endereço: Loteamento Moradas do Porto - Porto Alegre – RS.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de setembro de 2011 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 698.941,03. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1502.2565.449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da

Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.  
Porto Alegre, 24 de agosto de 2011.

**CASSIO TROGILDO**, Secretário

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **CONTRATO 2004**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** ALVES E MULLER AUTO LOCADORA LTDA ME

**PROCESSO 001.023260.11.4**

**OBJETO:** Rescisão Contrato nº 2004, a contar de 21 de junho de 2011.

**BASE LEGAL:** Artigos 77, 78, inciso I, 79, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 agosto de 2011.

**CARLOS CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 001.022592.07.5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.022592.07.5, notifica ESERVICE PARK ESTACIONAMENTO que lhe foi imposta uma multa simples no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), cumulado com multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente ao Auto de Infração nº 130413.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Destaca-se a possibilidade, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, de firmar Termo de Compromisso Ambiental.

Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 22 de agosto de 2011.

**MARÍLIA SCHMIDT BARUM**, Supervisora do Meio Ambiente.

## **DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADO:** AFH Serviços Gráficos Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviço de impressão de formulários padronizados para o Departamento de Esgotos Pluviais.

**PROCESSO:** 001.026070.11.1

**VALOR:** R\$ 1.847,00 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039630100-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 18 de agosto de 2011.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 13/2011**

**PROCESSO 003.080394.11.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Grupos motorbomba submersos.

**ITENS 01, 02 e 03 – PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 22 de agosto de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 260/2011**

**PROCESSO 003.080325.11.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Bujão e tampa de ferro dúctil para hidrante.

**LOTE 01 – PORTOBOMBAS COMERCIAL LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de agosto de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREGÃO ELETRÔNICO 342/2011

**PROCESSO 003.080466.11.7**

**OBJETO:** Logger pressão (armazenador de dados).

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 08/09/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 08/09/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 08/09/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de agosto de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Consulplan – Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda

**CONTRATO 003.080132.11.1**

**OBJETO:** Prestação de serviços de elaboração e realização de concursos

**VALOR:** R\$ 3.200.000,00

**PRAZO:** 18 meses

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080121.08.0**

**CONTRATADA:** Consórcio EPT-Profill

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080474.09.8**

**CONTRATADA:** Porto Obras Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.09.3**

**CONTRATADA:** A.C. Automação e Controles Industriais Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001318.10.1 - 01**

**CONTRATADA:** Transportes San Jorge Ltda – ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001318.10.1 - 02**

**CONTRATADA:** Transnevada Transportes Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001318.10.1 - 03**

**CONTRATADA:** Transportes Ivonando Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001318.10.1 - 04**

**CONTRATADA:** JLH Remoções Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001318.10.1 - 05**

**CONTRATADA:** Gaya Transportes Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001318.10.1 - 06**

**CONTRATADA:** Transportes Unicar Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001318.10.1 - 09**

**CONTRATADA:** Néri Pereira e Cia Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 24 de agosto de 2011.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS 05/2011**

**PROCESSO 004.002210.11.8**

**ATA 53/2011-23/08/2011-15h**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO

Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, compareceu a empresa Bureaucards Indústria Comércio e Serviços Ltda. Aberto o envelope de habilitação, analisados os documentos pela Comissão, que habilitou a empresa licitante. Aberto o envelope de proposta, o valor é de R\$ 143.959,20. Decide a Comissão baixar a proposta à área demandante, CIE, para análise quanto aos quantitativos apresentados, para depois declarar o resultado da presente licitação.

**SILVIO PEREIRA FILHO; JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; EVERTON LUIZ DE MORAES; Paulo JOSÉ DE MORAES; ANA CRISTINA DAUBER; CRISTIANO MOTA RODRIGUES; ALBANIR FERNANDES MARTINI**

### **CONVITE 16/2011**

**PROCESSO 004.002734.10.9**

**ATA 52-23/08/2011-10H**

**OBJETO:** elaboração de projetos – Vila Mariano de Matos

Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, compareceu a empresa Encop Engenharia Ltda. Recebido e aberto o envelope de proposta da empresa acima elencada, o valor da mesma é: R\$ 43.000,00. Analisada a proposta apresentada pela empresa, decide a Comissão sugerir a adjudicação à única empresa participante, por atender as exigências editalícias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão e participantes, e após publicada, começará a fluir o prazo recursal.

**SILVIO PEREIRA FILHO; LEONARA MILETTO TONETTO; PAULO JOSÉ DE MORAES; JOSÉ JO, ESTIVAELETE BILHALVA; EVERTON LUIZ DE MORAES; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILV ALBANIR FERNANDES MARTINI**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 004.002227.11.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADO:** Empresa Bureaucards, Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de reestruturação da bancada do auditório do Departamento Municipal de Habitação.

**VALOR:** R\$ 3.500,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2587-3390391701001.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 86/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Dispenser para Papel Higiênico 8900 ml e Papel Toalha 200h

**ORDEM DE COMPRA:** 2809

**FORNECEDOR:** Altasmídias Comercial LTDA EPP.

**VALOR:** R\$ 14.800,00

**ORDEM DE COMPRA:** 2810

**FORNECEDOR:** DZL Distribuidora Zanata LTDA.

**VALOR:** R\$ 23.200,00

Porto Alegre, 23 de agosto de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE CONVÊNIO 226/2011

**PROCESSO 008.005427.11.8**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51; Secretaria da Educação, CNPJ 92.941.681/0001-00; Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963560/0001-60; Secretaria Municipal de Educação, Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre, CNPJ 90.298.993/0001-12.

**OBJETO:** A execução do Programa Municipal "Vou à Escola", destinado a garantir o transporte escolar gratuito de até 2.000 alunos do ensino médio, normal e técnico, que atendem aos critérios estabelecidos pela Lei Municipal 10.996/10, matriculados nas escolas públicas estaduais e municipais.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/2011

**PROCESSO: 008.005383.11.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Sisnema Informática Ltda.  
**OBJETO:** Curso MS 6232-10169-SQL Server.  
**VALOR:** R\$ 1.782,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248